



PORTARIA № 100 de 06/12/2023.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDOR EFETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Presidente da Fundação Faculdades Integradas de Ensino Superior do Município de Linhares – Faceli, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Nº 3.501/2015, e pelo Decreto Nº 031/2021 de 06/01/2021,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias ao servidor **Anderson Ebert Mendes**, matrícula **001068**, em exercício no cargo de Técnico em Tecnologia da Informação e Comunicação, com início em 02/01/2024 e término em 31/01/2024, referente ao período aquisitivo de 01/02/2022 a 31/01/2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Original assinado

Me. Robson Guimarães do Valle

Presidente